ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1240 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº 4507 /2021

EM 25/05/2021

	ATA
EXPEDIENTE / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO	

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que incluam as mulheres que são lactantes no grupo de prioridades da vacinação da COVID-19, uma vez que através do aleitamento materno, as crianças também sejam imunizadas contra o vírus, de acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria.

Justificativa: Em Plenário.

Rio Grande, 24 de maio de 2021.

Maria Regina G. Moraes.

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente